

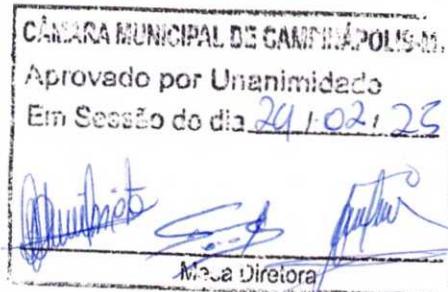


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO N° 32/2025

Autoria: CELIOMAR PIABA BENTO E SELMA PIABA BENTO



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade da criação de Lei Complementar para regular a Guarda Municipal conforme art. 90 da Lei Orgânica Municipal nos termos que segue."

Nos termos do art.7º e art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal Sr. Jeovan Faria.

Campinápolis, 14 de fevereiro de 2025.


CELIOMAR PIABA BENTO

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO N° 32/2025

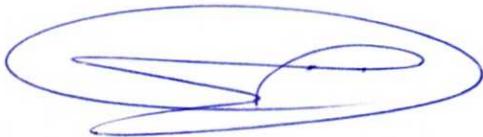
Autoria: : CELIOMAR PIABA BENTO E SELMA PIABA BENTO

Justificativa

Na certeza de poder contar com os eméritos colegas é que esperamos a aprovação da presente indicação que visa atender aos anseios da população para complementar a segurança pública, visto a necessidade da criação de Lei Complementar para regular a Guarda Municipal conforme art. 90 da Lei Orgânica Municipal, com componentes indígenas seria uma ferramenta para auxiliar o Poder Público intermediar a segurança local e resguardar o patrimônio da nossa Cidade.

Também valorizar e integrar a comunidade indígena, com destaque a peculiaridade que envolve a nossa comunidade indígena que hoje compõe 50% dos municíipes (aproximadamente) e estão em grande volume vivendo na zona urbana, com o adendo que deve ser assegurado número de vagas para os indígenas.


CELIOMAR PIABA BENTO
Vereador


SELMA PIABA BENTO
vereadora